

PORTARIA Nº 596 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 6.177/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento familiar, para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **INGRID TERESINHA DA SILVA**, matrícula nº 204.239, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por 30 (trinta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUÉLEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S)